



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
 PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832  
 ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 005120/13 de 31 de Julho de 2013**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

(540) 12.361.013.2.061 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

3115 - Transferencia FNDE-PNAT - Exercício Anterior

5.617,87

3.3.90.30.00.00.00.003115 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Suplementação:

5.617,87

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

